



DECRETO N.º 43.476, DE 31/01/2023.

HOMOLOGA RESULTADO REFERENTE A REABERTURA DO EDITAL N.º 001/2022 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS GUARDAVIDAS, PUBLICADO NO DIA 27/01/2023, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SEMTUR.

O PREFEITO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NO ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ, E

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI N.º 2.994, DE 15/02/2017, CONFORME RESULTADO APRESENTADO PELA COMISSÃO ESPECIAL DE TRABALHO (CET) NOMEADA ATRAVÉS DA PORTARIA N.º 18.586, DE 10/08/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a habilitação do candidato **WEDERSON MIRANDA BOA MORTE SOARES**, inscrito no CPF n.º 126.570.797-92, resultado da Reabertura do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Guarda-vidas, publicado no dia 27/01/2023, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – SEMTUR, Edital n.º 001/2022, por tempo determinado, conforme Lei Municipal n.º 4.526, de 02/09/2022, realizado por esta municipalidade, através de Convênio n.º 009/2017 e com apoio da 2ª Cia Independente (Aracruz) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo – CBMES, para atender a Temporada de Verão 2022/2023, no período de 02 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2023, conforme Processo Eletrônico n.º 11.624/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 31 de janeiro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

